



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

**PORTARIA N.º 86/DG, DE 23 DE MAIO DE 2018.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela realização do inventário do material de consumo do almoxarifado do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **DAVIDSON ANTUNES MARTINS**
- **NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS**
- **JÚLIO CEZAR DINELLY DE OLIVEIRA**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**  
Diretora-Geral